

Programa Bairros Saudáveis

Sessão de esclarecimento

Arranque dos projetos de Lisboa e Vale do Tejo

Susana Brissos

13 e 14 de outubro de 2021

1. Assinatura do Protocolo de Financiamento **Programa Bairros Saudáveis**;
2. No prazo de 10 dias úteis após a assinatura do Protocolo (por ambas as partes) e através de formulário disponibilizado para o efeito na Plataforma de Candidaturas ao Programa (Cláusula 3ª):
 - a) recalendarização das atividades (Cláusula 7ª);
 - b) alteração da distribuição entre rubricas do orçamento, mantendo o total de financiamento aprovado para cada entidade (Cláusula 5ª);

3. Definir quem é o Gestor Financeiro do Projeto e indicar o seu nome, contactos telefónicos e de e-mail na Plataforma de Candidatura ao Programa;

➔ pode ser uma pessoa externa à Entidade Promotora, embora esta seja responsável pelo seu trabalho;

4. Criar e manter permanentemente organizado e atualizado um Dossier do Projeto, que deve conter todos os comprovativos de despesa do projeto, de modo a poder ser disponibilizado para consulta sempre que solicitado;

➔ documentos de despesas organizados por rubrica e de forma cronológica (por data de realização da despesa);

5. a)

Devem ir mantendo um registo organizado e atualizado de todas as atividades que vão sendo realizadas, conjuntamente com todas as despesas associadas a cada atividade (por rubrica e data de realização da despesa), de modo a que estejam em condições de preencher os Relatórios de Prestação de Contas:

Para as candidaturas cujo financiamento é superior a 5.000€

- 1º Relatório de Prestação de Contas – 15 janeiro 2022;
- 2º Relatório de Prestação de Contas – 15 maio 2022;
- Relatório Preliminar de Execução Final – 31 agosto 2022;
- Relatório de Fecho de Contas – até 31 outubro 2022;

5. b)

Devem ir mantendo um registo organizado e atualizado de todas as atividades que vão sendo realizadas, conjuntamente com todas as despesas associadas a cada atividade (por rubrica e data de realização da despesa), de modo a que estejam em condições de preencher os Relatórios de Prestação de Contas :

Para as candidaturas cujo financiamento é inferior ou igual a 5.000€

- Relatório Preliminar de Execução Final – 31 julho 2022;
- Relatório de Fecho de Contas – até 31 outubro 2022;

6.

Os Relatórios de Prestação de Contas serão preenchidos na plataforma online do **Programa Bairros Saudáveis** segundo o seguinte modelo indicativo (sujeito a alterações), para cada atividade constante da candidatura e para cada despesa realizada:

Atividade 1 – Designação

Fase:

1	X
2	X
3	X

Realização:

Não iniciada	X
A decorrer	X
Concluída	X

Quando?

Data de realização da atividade:

Data de início

Data de conclusão

Onde?

Local de realização da atividade:

Localização 1

+ Localizações

Com quem?

Entidades envolvidas na preparação e realização da atividade:

Entidade 1

+ Entidades

Como?

Descrição das tarefas envolvidas na preparação e realização da atividade;

Tarefa 1

+ Tarefas

Para quem?

Caracterização dos destinatários/participantes das atividades (em cada local de realização da atividade):

Localização 1

Nº.	Caracterização
	Crianças
	Jovens
	Idosos
	Adultos (população em idade activa)
	Mulheres
	Famílias
	Migrantes
	Pessoas com deficiência
	Toda a comunidade
SOMA	Nº. total

Indefinida/Atividade aberta ao público

Registo de presenças com identificação dos participantes (caso se trate de uma ação de formação)

 Upload

+ Localizações

Registos multimédia

(mínimo 1;
máximo 10)

- Notícias no Jornal Bairros Saudáveis;
- Páginas na internet ou nas redes sociais;
- Fotos, vídeos ou artigos;

Endereço URL	+
Endereço URL	+
Upload	+

Balanço da atividade

- Objetivos atingidos;
- Dificuldades enfrentadas;
- Lições aprendidas;

Alteração à atividade (Cláusula 5ª do Protocolo)

Solicitar alteração à atividade prevista nas fases seguintes do projeto (caso em que a atividade está “Não iniciada” ou “A decorrer”)

+ Atividades

DESPESAS

Despesa 1

- Descrição da despesa;
- Rubrica:

X	A	Recursos humanos
X	B	Aquisição de serviços
X	C	Aquisição de materiais
X	D	Aquisição de equipamentos
X	E	Despesas de comunicação
X	F	Encargos com instalações
X	G	Encargos com equipamentos
X	H	Outras (até um máximo de 5% do total das despesas elegíveis)

Despesa 1

Código interno do documento de despesa (gerado automaticamente após seleção da rubrica de despesa, que deve conferir com um registo manual no dossier de projeto): exemplo: A.001;

- Nº do documento de despesa;
- Data do documento de despesa;
- NIF do Fornecedor;
- Valor base (€);
- Valor do IVA (€);
- Valor total (€);
- Documento de despesa:
- Comprovativo de pagamento (caso seja distinto do documento de despesa):

+ Despesas

Despesa 2

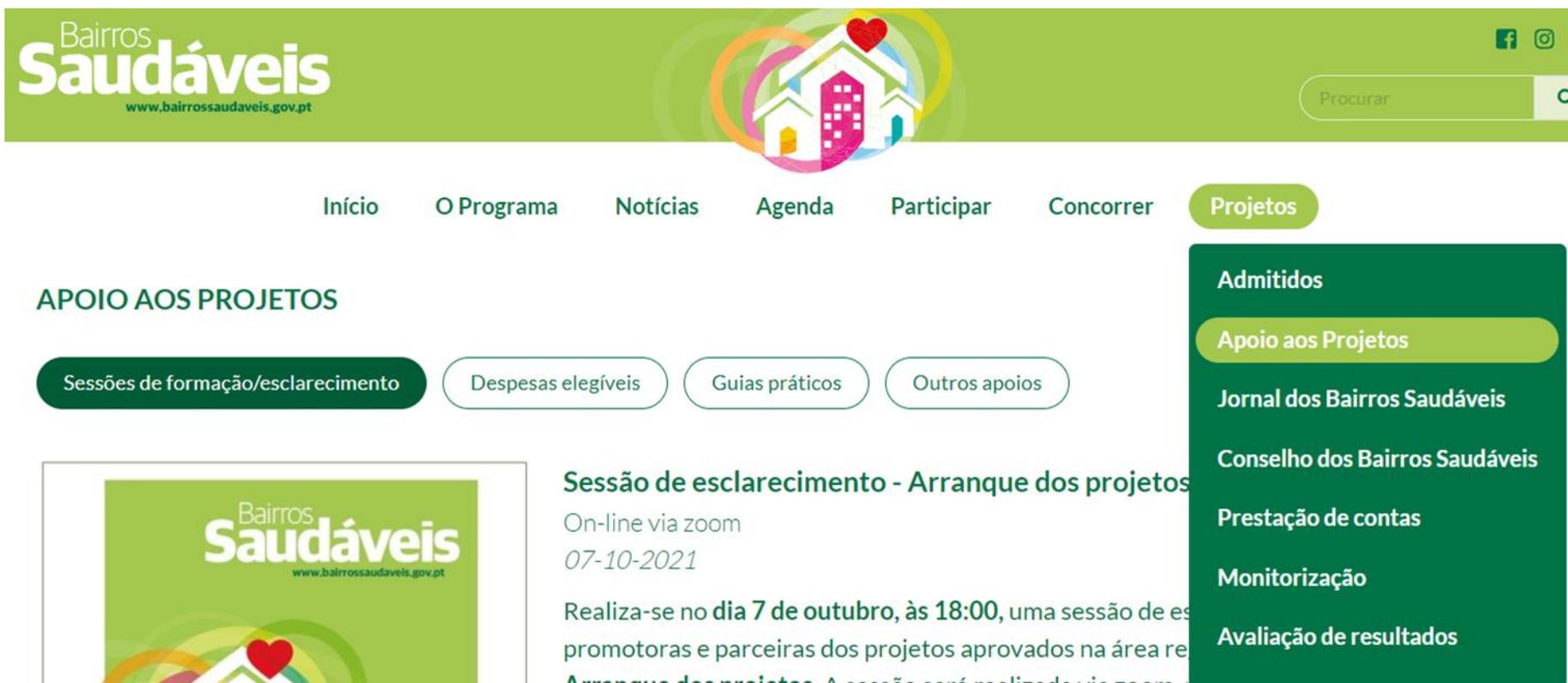
Despesa 3

... etc.

Total da execução orçamental até ao momento (gerado automaticamente mediante soma de todas as despesas indicadas);

7.

Esclarecimentos e indicações acerca da execução de despesas e demais questões relativas ao desenvolvimento dos projetos serão colocadas no sítio do **Programa Bairros Saudáveis**



The screenshot displays the website interface for Bairros Saudáveis. At the top, there is a navigation bar with the logo and the text 'Bairros Saudáveis' and 'www.bairrossaudaveis.gov.pt'. Below this is a search bar with the placeholder text 'Procurar'. The main navigation menu includes 'Início', 'O Programa', 'Notícias', 'Agenda', 'Participar', 'Concorrer', and 'Projetos'. The 'Projetos' menu is expanded, showing a list of options: 'Admitidos', 'Apoio aos Projetos', 'Jornal dos Bairros Saudáveis', 'Conselho dos Bairros Saudáveis', 'Prestação de contas', 'Monitorização', and 'Avaliação de resultados'. The 'Apoio aos Projetos' option is highlighted in green. Below the navigation, the page title is 'APOIO AOS PROJETOS'. There are four buttons: 'Sessões de formação/esclarecimento', 'Despesas elegíveis', 'Guias práticos', and 'Outros apoios'. The 'Sessões de formação/esclarecimento' button is highlighted in green. Below this, there is a section for 'Sessão de esclarecimento - Arranque dos projetos' with the following details: 'On-line via zoom', '07-10-2021', and 'Realiza-se no dia 7 de outubro, às 18:00, uma sessão de esclarecimento para as promotoras e parceiras dos projetos aprovados na área de Arranque dos projetos. A sessão será realizada via zoom.'

7 A). *Data a partir da qual as despesas dos projetos são elegíveis*

- após a assinatura do protocolo por todas as partes;
- despesas elegíveis realizadas e apresentadas até à apresentação do Relatório de Fecho de Contas – até 31 outubro 2022;
- qualquer dúvida sobre a elegibilidade de despesas deve ser colocada, mediante exposição fundamentada, à Coordenação Nacional que a analisará e levará a deliberação pela Entidade Responsável;

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Recursos humanos

Incluem despesas com trabalhadores com contrato de trabalho e com voluntários integrados num Programa de Voluntariado, inscritas pelo valor total, incluindo todos os encargos adicionais obrigatórios por lei ou acordados com os trabalhadores ou voluntários, tais como contribuições da entidade patronal para a Segurança Social, seguros obrigatórios, despesas de transporte e alimentação, entre outras.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Aquisição de serviços

Incluem despesas com trabalhadores independentes ao abrigo de contratos de prestação de serviços, comprovadas mediante “recibos verdes”, inscritas pelo valor total, incluindo IVA, se aplicável. Incluem ainda despesas resultantes da contratação de serviços especializados diversos, tais como emissão de cheques alimentares, organização de eventos, produção de espetáculos, catering, webdesign, design gráfico, publicidade, segurança, construção, jardinagem, limpeza, assistência técnica, manutenção de equipamentos, entre outros.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Aquisição de materiais

Incluem despesas com aquisição de consumíveis, tais como materiais de papelaria, impressões, estacionário, cartões de visita, brindes publicitários, materiais de construção, materiais de jardinagem, artigos de limpeza, entre outros.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Aquisição de equipamentos

Incluem despesas com aquisição de bens móveis, tais como veículos automóveis, motociclos, ciclomotores, bicicletas, eletrodomésticos, equipamentos elétricos, de iluminação, de comunicação, informáticos e tecnológicos, ferramentas, equipamento de jardinagem, mobiliário e decoração, entre outros.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Despesas de comunicação

Incluem despesas com serviços de comunicação escrita, telefónica e de internet, fixos ou móveis, com criação de imagem do projeto, criação de página na internet e redes sociais, e serviços similares. Se resultarem da contratação de serviços especializados devem ser registadas na rubrica 'Aquisição de serviços'.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Encargos com instalações

Segundo o artigo 28.º, nº 3, do Regulamento do PBS, os encargos com instalações, nomeadamente, rendas de bens imóveis, incluindo outras despesas de carácter regular associado ao seu funcionamento, tais como seguros, segurança, fornecimento de eletricidade, água e similares, são financiados na proporção da sua afetação ao projeto. Se resultarem da contratação de serviços especializados devem ser registados na rubrica 'Aquisição de serviços'.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Encargos com equipamentos

Segundo o artigo 28.º, nº 3, do Regulamento do PBS, os encargos com equipamentos, nomeadamente, alugueres de bens móveis, incluindo outras despesas de carácter regular, recomendado, necessário ou obrigatório para o seu funcionamento, tais como seguros, licenças de programas informáticos (software) ou assistência técnica, são financiados na proporção da sua afetação ao projeto. Se resultarem da contratação de serviços especializados devem ser registados na rubrica 'Aquisição de serviços'.

7 B). *Despesas elegíveis - Descrição exemplificativa das rubricas orçamentais dos projetos:*

Outras (até um máximo de 5% do total das despesas elegíveis)

Podem incluir-se nesta rubrica as despesas que sejam imprescindíveis para a realização do projeto, até um máximo de 5% do orçamento total financiado pelo PBS, tais como despesas de transporte.

Desejamos-vos um excelente arranque do projeto!

Bom trabalho!